CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 23/2020

"Concede férias a funcionário"

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário Ronaldo Venâncio – Escrevente Técnico Legislativo, atendendo a requerimento do mesmo, no período de 13 de janeiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia e 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 118, § 5º e artigo 121 da Lei Complementar nº 006/2012.

As férias de que trata a presente Portaria se referem aos períodos trabalhado de 03/10/18 à 02/10/19 (10 dias), e 03/10/19 à 02/10/20 (10 dias de usufruto e 10 dias em pecúnia) restando dez dias de saldo para esse último período.

Miracatu, 27 de novembro de 2020.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente